

DECRETO Nº 002/2017

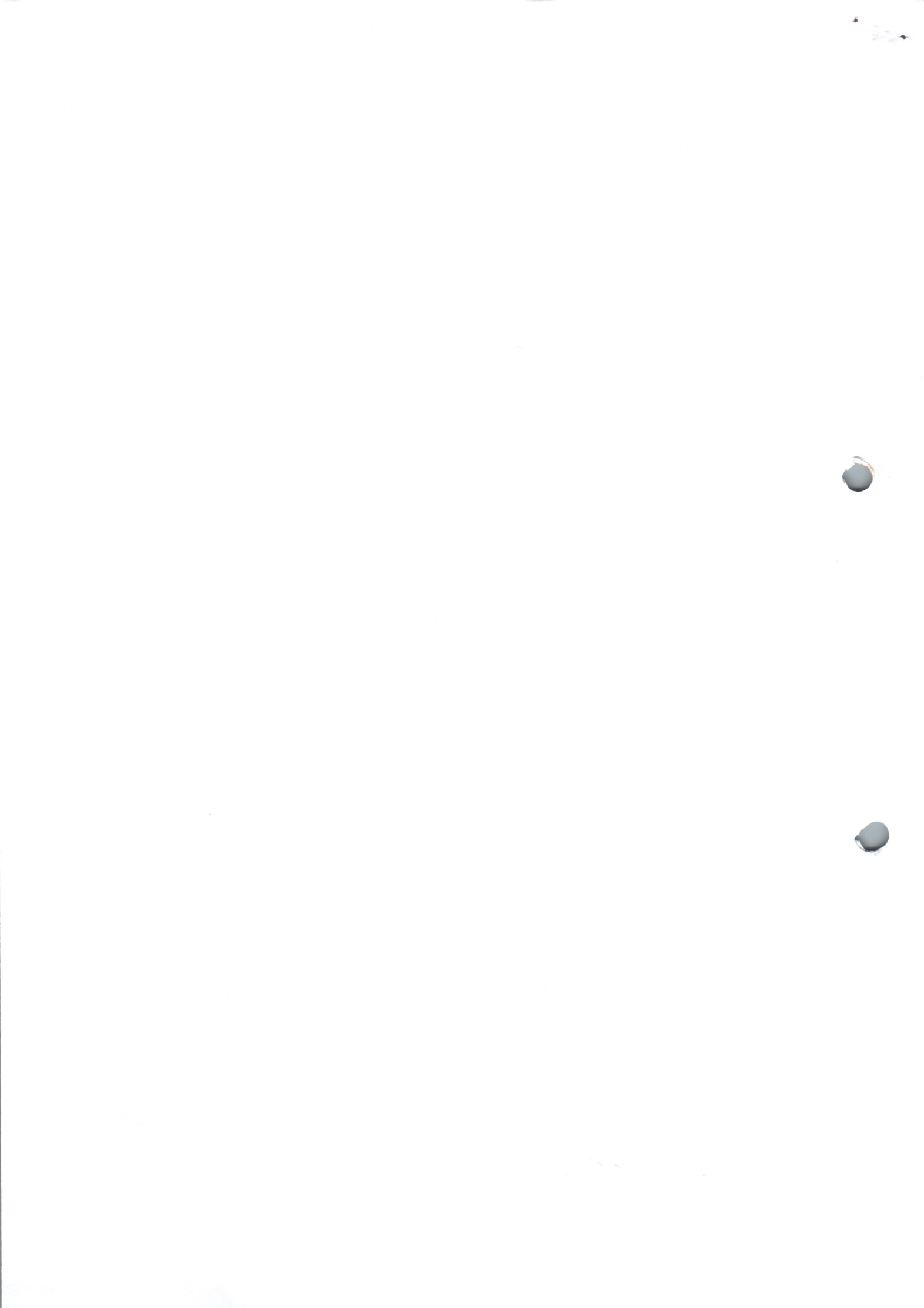
EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.414/2016 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	FONTE	VALORES
01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA		
0103100012.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	100.000,00
		Total Projeto 100.000,00
		Total Unidade 100.000,00
02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0412200212.213 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	50.000,00
		Total Projeto 50.000,00
		Total Unidade 50.000,00
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA		
1236101882.219 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17	10.000,00
		Total Projeto 10.000,00
		Total Unidade 10.000,00
02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE		
1012200212.240 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18	10.000,00
		Total Projeto 10.000,00
		Total Unidade 10.000,00
02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
1545103232.251 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13	5.000,00
		Total Projeto 5.000,00
		Total Unidade 5.000,00
02.13 - FUNDEB		
1236101882.267 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	06	500.000,00
		Total Projeto 500.000,00
1236801881.138 REEQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	06	10.000,00
		Total Projeto 10.000,00
		Total Unidade 510.000,00



02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FONTE	VALORES
1030104282.278 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	18	20.000,00
		Total Projeto
		20.000,00
1030204281.144 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18	200.000,00
		Total Projeto
		200.000,00
		Total Unidade
		220.000,00
Total Geral:		905.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	FONTES	VALORES
0103100012.004 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13	60.000,00
		Total Projeto
		60.000,00
0112300321.003 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
44907200 - PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	13	40.000,00
		Total Projeto
		40.000,00
		Total Unidade
		100.000,00
02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTES	VALORES
0412200212.212 RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS		
31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	13	425.000,00
		Total Projeto
		425.000,00
0412300322.215 RESERVA DE CONTINGENCIA		
99999900 - RESERVA DE CONTINGENCIA	13	150.000,00
		Total Projeto
		150.000,00
		Total Unidade
		575.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FONTES	VALORES
1030104282.279 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ		
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	09	230.000,00
		Total Projeto
		230.000,00
		Total Unidade
		230.000,00
Total Geral:		905.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Franz Araújo Hacker
Prefeito

SIRINHAEM, 01/02/2017.

Certidão

Certifico que a Decreto presente
foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e
da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no
Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b",
da Constituição Estadual.

Sirinhaém, PE, 01/02/2017